

PORTARIA Nº. 1244/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.690.727-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.190.789-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 517/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de dezembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2016.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1154 Páginas 107-108 Ano: V

Data: 22/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal